



Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024

COMUNICADO

A Lumo Comunicação é a responsável pelo credenciamento da imprensa para os jogos do Campeonato Carioca 2025 e trabalhará em parceria com os órgãos representantes dos profissionais de imprensa, ARFOC-RIO e ACERJ.

CRENCIAMENTO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS

Em comum acordo, a ACERJ e a Lumo Comunicação estabeleceram que:

1. Todos os profissionais devem estar associados à ACERJ (ou ACEB, caso não sejam do Rio de Janeiro).
2. As emissoras de rádio poderão credenciar até cinco profissionais, além de até dois operadores técnicos.
3. Jornais e sites poderão credenciar até dois repórteres, que utilizarão a tribuna de imprensa.
4. O limite de repórteres de campo para os estádios do Maracanã, São Januário, Nilton Santos, Raulino de Oliveira, Moça Bonita e Luso Brasileiro será de até trinta (30), enquanto nos demais estádios será de quinze (15).
5. Jogos de grande apelo de público poderão ter tratamento especial.
6. Os radialistas ficarão alocados atrás dos gols e na lateral oposta às cabines de transmissão, no espaço que compreende a grande área. No caso de alguma alteração, o novo espaço de trabalho será comunicado aos profissionais na entrada de cada estádio, de acordo com a necessidade de cada local.
7. Em dias de chuva, caso os guarda-chuvas atrapalhem a visão do público, eles deverão ser fechados.
8. Caso não haja mais vagas para o campo de jogo, os demais repórteres utilizarão a tribuna de imprensa.



9. O critério para a seleção dos profissionais é de responsabilidade da ACERJ-RIO.
10. Em jogos fora do Rio de Janeiro, o estádio passará por uma vistoria técnica, ficando sujeito à regras que vão da diminuição do número de profissionais em campo e ou tribuna, assim como de posicionamento em campo. Esse ajuste será direcionado à Associação de classe local.
11. Quando um atleta atravessar as quatro linhas para comemorar um gol, por exemplo, os radialistas deverão permanecer em seus lugares, sem ir em direção ao atleta. As punições se aplicam também ao profissional infrator.
12. Não são permitidas transmissões de lives no campo de jogo, por parte dos repórteres de rádio, mesmo após as partidas.
13. Os clubes, tanto mandante quanto visitante, podem credenciar até seis profissionais de imprensa (rádio, foto, cinegrafistas e mídias sociais) para o campo de jogo.
14. As equipes de TV não detentoras de direito de transmissão poderão credenciar um repórter, um cinegrafista e um auxiliar técnico ou produtor, todos devem ser associados à ACERJ ou ARFOC-Brasil. O trio utilizará a tribuna ou outro local preestabelecido e comunicado previamente.
15. As TVs detentoras de direito de transmissão deverão credenciar suas equipes, definindo a área de atuação de cada profissional (UM, tribuna ou campo), assim como o número do registro junto à sua entidade de classe.
16. Caso algum clube faça sua transmissão por não ter aderido ao contrato de TV do Campeonato Carioca de 2025, a(s) equipe(s) deste(s), se enquadrará obrigatoriamente nas mesmas diretrizes estabelecidas à produção oficial da competição.



17. Não será autorizada a entrada no estádio com camiseta regata; chinelos ou calçados abertos. Fica permitido o uso de bermudas e vetado o uso de shorts.
18. Os pedidos de credenciamento deverão ser feitos em até 48 (quarenta e oito) horas antes da partida para credenciamento@acerj.com.br com cópia para saulo@lumocomunica.com.br contendo nome e número da ACERJ (ou ACEB) de cada profissional e, no título do e-mail, o estádio e o jogo desejado.
19. Os veículos e profissionais que necessitarem de vagas de estacionamento devem solicitar para a ACERJ pelo e-mail credenciamento@acerj.com.br com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
20. A distribuição das cabines de transmissão será de EXCLUSIVA responsabilidade do ADMINISTRADOR DO ESTÁDIO. Cada clube determina isso em seu estádio, sendo que a ACERJ serve como órgão de consulta para auxiliar nas decisões.
21. Em estádios que a equipe de transmissão indicar poluição visual na imagem, visivelmente prejudicando a qualidade, caberá ao clube mandante a retirada do material, ficando sujeito à penalização.
22. Não é permitido o uso da segunda linha ou de qualquer área para marketing de emboscada. Infração sujeita à penalização.
23. Qualquer violação destas normas não será tolerada e resultará em advertência, punição e/ou descredenciamento em definitivo.

IMPORTANTE: O credenciamento estará disponível a partir de três horas e será encerrado trinta minutos antes do início de cada partida, no próprio local.

Este documento pode ser ajustado a qualquer instante mediante necessidade.



CRENCIAMENTO DOS JORNALISTAS DE IMAGEM

Em comum acordo, a ARFOC-RIO e a Lumo Comunicação estabeleceram os seguintes critérios para o credenciamento dos jornalistas de imagem e dos técnicos de TV para trabalhar no entorno do campo, nos estádios de futebol:

1. Os jornalistas de imagem e os técnicos de TV devem ter registro profissional concedido na forma da lei.
 - a) Em caso de dúvida, será exigida a comprovação da legalidade do registro profissional.
2. Todos os profissionais devem se identificar com a carteira da ARFOC-Brasil.
3. Serão credenciados até 40 (quarenta) repórteres fotográficos nos estádios do Maracanã, São Januário, Nilton Santos, 30 (trinta) no Raulino de Oliveira, Moça Bonita e Luso Brasileiro e até 20 (vinte) nos demais estádios.
4. Jogos de grande apelo de público e audiência poderão ter tratamento especial.
5. Os repórteres fotográficos ficarão atrás dos gols e na lateral oposta às cabines de transmissão, no espaço que compreende a grande área. No caso de alguma alteração, o novo espaço de trabalho será comunicado aos profissionais na entrada de cada estádio, de acordo com a necessidade de cada local.
6. Caso não haja mais vagas para o campo de jogo, os demais repórteres fotográficos utilizarão a tribuna de imprensa.
7. Os repórteres cinematográficos das emissoras não detentoras dos direitos de transmissão terão vagas destinadas para suas funções na tribuna de imprensa.
8. Durante o jogo, os repórteres fotográficos devem permanecer sentados.
9. Em dias de chuva, caso os guarda-chuvas atrapalhem a visão do público, eles deverão ser fechados.



10. Durante o jogo, os repórteres fotográficos e cinematográficos devem permanecer em seus lugares, podendo se deslocar, apenas, entre as áreas permitidas. Quando um atleta atravessar as quatro linhas para comemorar um gol, por exemplo, todos deverão permanecer em seus lugares, sem ir em direção ao atleta.
11. Os flashes e luzes de câmera não podem ser direcionados para o campo de jogo durante a partida.
12. Não será autorizada a entrada no estádio com camiseta regata; chinelos ou calçados abertos. Fica permitido o uso de bermudas.
13. Somente terão acesso ao campo de jogo os profissionais de TV pertencentes às emissoras detentoras de direitos que estiverem envolvidos diretamente na transmissão da partida.
14. Os clubes, tanto mandante quanto visitante, podem credenciar até cinco profissionais de imprensa (rádio, foto, cinegrafistas ou mídias sociais) para o campo de jogo.
15. Os pedidos de credenciamento deverão ser feitos em até 48 (quarenta e oito) horas antes do primeiro jogo da rodada e deverão ser enviados para credenciamento.arfoc@gmail.com, com cópia para saulo@lumocomunica.com.br contendo nome do profissional, a função, o número do registro profissional, o nome da empresa jornalística para qual trabalhará, a data da partida, o nome do estádio, o jogo desejado e o número de inscrição na ARFOC-Brasil.
16. Os veículos e profissionais que necessitarem de vagas de estacionamento devem solicitar para a ARFOC-RIO pelo e-mail estacionamento.arfoc@gmail.com com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
17. A lista final será aprovada pela ARFOC-RIO.
18. Qualquer violação destas normas não será tolerada e resultará em advertência, punição e/ou descredenciamento em definitivo.



IMPORTANTE: O credenciamento estará disponível a partir de três horas e será encerrado trinta minutos antes do início de cada partida, no próprio local.

Este documento pode ser ajustado a qualquer instante mediante necessidade.